



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 05/2022.

***Autoriza viagem do Vereador
Nelson Luiz Vidi***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **Nelson L. Vidi** a viajar a
PORTO ALEGRE, na data de 09 de agosto de 2022, de conformidade
com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos
de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de visitas a Assembléia
Legislativa.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto
Legislativo nº 3/2018:

1. 01 (uma) diária - item 1, item D:R\$ 244,11
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 08 de agosto de
2022.


Ver. Cláudio Afonso Odorizzi,
Presidente.